

Ato Decisório nº 064/CONSAD, de 08 de julho de 2.008.

O Presidente do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando os Processos 23118.02994/2007-61 e 23118.004605/2006-51 e despacho da PROPLAN constante fls 334 verso,

DECIDE:

Art. 1º - Tomar nulo o Ato Decisório 035/CONSAD.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente